

INDICAÇÃO

Indica a melhoria da cobertura dos serviços de telefonia em Irecê/BA e Região.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, realizar a indicação ao senhor Governador do Estado da Bahia **Jerônimo Rodrigues**, para que determine junto ao ministério das comunicações, através da ANATEL, garantir a melhoria da cobertura dos serviços de telefônicos pelas operadoras TIM, VIVO e CLARO no município de IRECE/BA e região

JUSTIFICATIVA

Com o avanço da tecnologia e a interconexão entre as nações, estamos vivendo uma nova era da globalização, onde a interdependência é o grande motor de transformação em que estamos passando, fica evidente a necessidade de se ter disponíveis não apenas os serviços de comunicação, mas que tenham qualidade. E a qualidade destes serviços é um fator essencial.

Tendo em vista que o setor de telecomunicações é um dos pilares do atual estágio de desenvolvimento mundial ao possibilitar uma rápida conexão entre diferentes partes do mundo em poucos segundos e a oferta adequada de infraestrutura dos serviços de telefonia é um fator importante para o dinamismo na troca de informações e serviços econômicos urbanos e regionais, além da melhoria de vida dos habitantes, assegura que tenha seus direitos garantidos.

Posto isso, indico ao Excelentíssimo Senhor **JERÔNIMO RODRIGUES**, Governador do Estado da Bahia junto ao ministério das comunicações através da ANATEL, melhoria na cobertura dos serviços de telefonia pelas operadoras TIM, VIVO e Claro no município de IRECE/BA e região, que vem enfrentando instabilidade e ausência de sinal da operadora VIVO nos últimos tempos.

A falha no serviço tem causado transtornos significativos aos moradores, comerciantes e empresários da região, que dependem da rede móvel e de internet para suas atividades cotidianas. Visando atendimento do interesse público de toda **REGIAO DE IRECÊ** em primeira instância.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

Cafu Barreto
Deputado Estadual